



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 23 DE SETEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1.075/2017 Patos-PB, em 22 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - REDUZIR em 30% (trinta por cento) o percentual de gratificação adicional concedido aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e integrantes do quadro da Prefeitura Municipal de Patos-PB, com efeito a contar de 1º de setembro de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1.076/2017 Patos-PB, em 22 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora ALEXSANDRA BARBOSA WANDERLEY, matrícula n.º 2278, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura Plena, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1.077/2017 Patos-PB, em 22 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) ao servidor JORGE VILAR DA SILVA, matrícula n.º 31544365, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação Matemática, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1.078/2017 Patos-PB, em 22 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora TÁSSIA LAICYA VIEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 316186, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Florestais, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo tipo passeio para atender as necessidades do CEREST (Centro de referência em saúde do trabalhador) do Município de Patos - PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 205/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 062/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ Nº: 08.134.975/0001-14 para o Item 1 perfazendo um valor total de R\$ 41.990,00 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa Reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 22 de Setembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 205/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 062/2017, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ Nº: 08.134.975/0001-14 para o Item 1 perfazendo um valor total de R\$ 41.990,00 (Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa Reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 22 de Setembro de 2017.

Ramon Castro Nóbrega
Pregoeiro Oficial

EDITAIS E AVISOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 213/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.: 067/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, tornam público a quem interessar, que será realizado no dia 04 de outubro de 2017, às 08h:00min (oito horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação dos serviços de sonorização, iluminação e outros, destinados a atender aos eventos artísticos culturais e atividades diversas, realizadas pelo município de Patos - PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 22 de Setembro de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
- Pregoeiro Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 214/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 068/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, tornam público a quem interessar, que será realizado no dia 04 de outubro de 2017, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática, destinados a informatização e interligação de dados, exclusivo dos trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), do Município de Patos - PB, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde .

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 22 de Setembro de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA
- Pregoeiro Oficial -

CONSELHO**MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas atribuições resolve editar carta de anuência.

CARTA DE ANUÊNCIA

Aprova a Proposta de Convênio de nº 911242/17-001 referente à construção do Centro de Zoonoses no Município de Patos/PB com ressalvas, tendo em vista que esse Projeto já deu entrada outras vezes neste Conselho e por falta de comprovação documental do local onde seria construído o referido Centro, foi devolvido ao município para esclarecimento.

Foram solicitadas as seguintes ressalvas:

Que seja incluso o IEC (Instituto de Educação e Comunicação) no Projeto;

Trabalho social de comunicação, educação e conscientização da população, haja vista que a mesma desconhece a necessidade e importância do Centro no Município e possíveis melhorias para a população animal e humano.

Que o referido Centro de Zoonoses seja construído na antiga Escola Agrícola, situada a Rodovia PB 110, S/N – Alto da Tubiba, Patos - PB, CEP: 58700-000. No projeto anterior o local onde seria a sede do Centro era um local num bairro populacional que poderia trazer alguns prejuízos a saúde a humana e sem adequação para o bom funcionamento tanto para os funcionários quanto para a população atendida. Diante das mudanças e confirmação do projeto atual apresentado, este conselho aprovou por unanimidade do colegiado a construção do Centro de Zoonoses neste Município.

Claudemir Bento da Silva
Presidente do CMS

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB